

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Ata nº 9 / 2023

AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, em São Romão, Leiria, no Edifício Sede Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, reuniu o júri designado pelo Conselho de Administração em sua reunião de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, para acompanhamento do período experimental do trabalhador **Carlos Miguel Santos Bértolo**, a desempenhar funções de Técnico Superior, na Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade, recrutado no âmbito do Procedimento concursal comum de recrutamento, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria de 01 Técnico Superior, licenciado nas áreas de química e ou engenharia química e ou bioquímica e ou agroalimentar e ou farmácia e ou ambiente – Refª.02/2021 – OE202106/0224, aberto por aviso nº. 10739/21, publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 111 em 09/06/2021, afixado na página eletrónica e na Bolsa de Emprego, na mesma data:

Presidente do júri: Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração;

Vogal efetivo: Maria de Fátima da Conceição Teixeira, Chefe de Divisão do Laboratório de Controlo de Qualidade;

Vogal Suplente: António Manuel Calada Oliveira Martins, Técnico Superior.

A fim de, terminado o período experimental do trabalhador, constituído no âmbito do procedimento concursal, proceder à avaliação do período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com o trabalhador, tendo em conta os seguintes parâmetros expressos no Relatório de Avaliação do Período Experimental, em anexo:

A - Os elementos recolhidos pelo júri, ou pelo superior hierárquico;

B - Relatório de trabalho;

C- Formação Profissional

A **avaliação final do Período Experimental** resulta da média aritmética de cada um dos parâmetros (A,B,C), ponderados com a seguinte fórmula: **AF=(A*60%)+(B*30%)+(C*10%)**, tendo o júri deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir ao trabalhador a seguinte classificação:

Nome	Parâmetros			Classificação
	A - Os elementos recolhidos pelo júri, ou pelo superior hierárquico	B - Relatório de trabalho	C- Formação Profissional	
Carlos Miguel Santos Bértolo	17,600	10,000	16,000	15,160 valores

O júri para cumprimento do disposto nos nº. 121º e 122º do D.L. nº. 4/2015, de 7 de janeiro, deliberou notificar o trabalhador em sede de audiência prévia, concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para eventual pronúncia, por escrito e remetido por correio eletrónico, sobre o que se lhe oferece, quanto ao sentido provável da decisão, utilizando, para isso o formulário de "Exercício do Direito de Participação de interessados", disponível na página eletrónica dos SMAS de Leiria – www.smas-leiria.pt/recrutamento2022 - **Avaliação do Período Experimental**.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião de cuja ata e por ser verdade, vai ser assinada por todos os membros do júri:

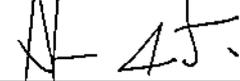
O Júri



Leandro Miguel Gomes de Sousa



Maria de Fátima Conceição Teixeira



Antonio Manuel Calado Oliveira Martins